**DECRETO Nº 5.985/PMMA/2023.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA SENHORA VANESSA APARECIDA SILVA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a Senhora **VANESSA APARECIDA SILVA DA ROCHA**, brasileira, matrícula nº 8477, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **SETOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 29 de março de 2023.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**
Advogada do Município – OAB/RO-2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 03/04/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003